



ATA N. 003/2019 – CMDCA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina.

**PRESENTES:**

Conselheiros:

Tânia Caron dos Santos – RG N. 3.847.899 (Representante do município – Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social);

Luci Mara Ansolin Luchese – RG N. 2.824.498 (Representante do município – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes);

Neusa Maria Corrêa da Silva Bissani – RG N. 2.412.400 (Representante do município – Departamento de Contabilidade);

Fernanda Bissani Signorin – RG N. 5.641.422 (Representante do município – Câmara de Vereadores);

Leila Paula Ferretti – RG N. 8.162.503 (Representante das organizações representativas da participação popular – Pastoral da Criança);

James Francisco Beal – RG N. 1.705.866 (Representante das organizações representativas da participação popular – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Água Doce e Região);

Karen Padilha Klotz – RG N. 3.159.797 (Representante das organizações representativas da participação popular – Magistério local);

Luana Colombo Thaler – RG N. 4.152.490 (Representante das organizações representativas da participação popular – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE);

**LOCAL:**

Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Doce, sito a Praça João Macagnan, 322, centro do município de Água Doce, estado de Santa Catarina.

**DATA E HORÁRIO:**

28 de março de 2019, às 09h.



#### PAUTA DA REUNIÃO:

1. Escolha dos membros titulares e suplentes para a Comissão Disciplinar do CMDCA;
2. Escolha da Comissão Eleitoral, responsável pelas eleições dos Conselheiros Tutelares, que será realizado no dia 06 de outubro de 2019;
3. Criação do Regimento Interno do CMDCA de Água Doce;
4. Outros assuntos de interesse do CMDCA de Água Doce SC.

Ata da reunião ordinária do CMDCA Água Doce/SC, realizada no dia 28 de março de 2019, às 09 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, convocada através do aplicativo whatsapp.

O Presidente James Francisco Beal, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião apresentando a pauta que será discutida pelos presentes. Iniciou informando a necessidade da elaboração de um Regimento Interno do CMDCA Água Doce, para disciplinar as situações internas e evitar divergências nas ações dos membros do Conselho e também dos Conselheiros Tutelares que estão empossados e os que serão eleitos nas próximas eleições. O presidente deixou a palavra livre para manifestações sobre a criação do regimento interno, e destacou a relevância do trabalho ser desenvolvido em grupo, e ainda que as decisões devem ser colegiadas, tendo em vista que se trata dos direitos das crianças e adolescentes.

Seguindo com a pauta, o presidente comunicou a necessidade da escolha da Comissão Disciplinar, conforme estabelece a Lei Complementar n. 094/2014. Deverão ser escolhidos 03 (três) membros para compor a Comissão Disciplinar, sendo que um deles deverá ser um Conselheiro Tutelar, que não esteja envolvido em nenhuma denúncia. Ressaltou que em alguns momentos a referida comissão deverá atuar auxiliando as crianças e adolescentes juntamente com seus pais, porém devido à complexidade e importância de cada caso todos os conselheiros deverão agir com cautela.

Dando sequência a reunião, o presidente informou também a necessidade de compor a Comissão Eleitoral, conforme dispõe a Lei Complementar n. 144/2019, onde os membros serão os responsáveis pelo bom andamento das eleições municipais dos Conselheiros Tutelares, que será realizado no dia 06 (seis) de outubro de 2019.

Após as discussões o presidente procedeu com a leitura da Convocação n.º 003/2019, recebida da Coordenação do Colegiado Regional de Gestores e Trabalhadores da



# **CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Política de Assistência Social da Região da AMMOC – COAS, a qual convoca os membros do CMDCA para a reunião ordinária que acontecerá no dia 03 de abril de 2019, às 8h30min, no auditório jurídico da UNOESC, Campus de Joaçaba-SC.

Na sequencia deixou a palavra livre para assuntos gerais, sendo que a Conselheira Tânia Caron dos Santos, manifestou-se em relação às crianças e adolescentes que adoecem ou até mesmo comparecem nas escolas enfermas. Questionou como as escolas devem proceder, pois muitas vezes há casos emergenciais, e não conseguindo contatar os pais, qual seria a melhor forma de evitar risco à vida dos alunos, tendo em vista que a Secretaria de Saúde, os Diretores, Professores e Corpo de Bombeiros Militar, e demais órgãos não podem ser penalizados caso o atendimento não obtenha êxito, como por exemplo, em caso do aluno produzir reações alérgicas a medicamentos ministrados.

Da mesma forma, a Conselheira Luci Mara Anssolin Luchese, aduziu que no Centro Educacional Municipal Frei Silvano, alunos que necessitem de atendimento médico de emergência, primeiramente os pais são contatados, caso não encontrados acionam o Conselho Tutelar para que tomem providencias. Saliou ainda, que mesmo havendo a ficha de matrícula dos alunos contendo informação sobre alergias a medicamentos, eles agem com extrema atenção. Sendo assim, os Conselheiros solicitaram que seja dirimida a dúvida de como proceder nestes casos, para assegurar da melhor forma possível os direitos à vida e saúde da criança e do adolescente.

Por fim, encerradas as discussões, e não havendo manifestações, e nada mais foi dito ou tratado, sendo dado por encerrada a reunião. E, para tudo constar, eu Fernanda Bissani Signorin, secretária, lavrei a presente ata que será lida e se aprovada, assinada por todos os presentes.

Água Doce, 28 de março de 2019.

  
James Francisco Beal

  
Tânia Caron dos Santos

  
Fernanda Bissani Signorin

  
Luci Mara Anssolin Luchese

  
Neusa Maria Corrêa da Silva Bissani

  
Leila Paula Ferretti



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*Karen Padilha Klotz*  
Karen Padilha Klotz

*Luana Colombo Thaler*  
Luana Colombo Thaler

